

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 03/CTAG/IFB, DE 03 DE MARÇO DE 2017

SELEÇÃO 2017/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

O Diretor-geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 3 do Edital nº 03/CTAG/IFB, de 03 de março de 2017, os candidatos listados nos documentos anexos, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do Campus Taguatinga.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dias e horários indicados no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	05 de abril de 2017	QNM 40 Área Especial n° 01 – Setor M Norte	9 h às 12h e das 14h às 17h

- 1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) pelo candidato na da data de 05/04/2017.
- 1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) e cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.
- 1.4. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo.
- 1.5. Na data provável de **07 de abril de 2017**, a partir das 18 h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em **2ª** (segunda) chamada.
- 1.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

quando das convocações.

- 1.7. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 1.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 1.9. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.
- 1.10. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:
 - a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso conforme item 12.1 do edital:
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 1.11. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.
- 1.12. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11.1 do Edital nº 03/CTAG/IFB, de 03 de março de 2017:

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA)

- 2.1. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- 2.2. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso:
- 2.3. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- 2.4. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- 2.5. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 2.6. Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1 do edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus	Endereço	Telefones
Taguatinga	QNM 40 Área Especial n° 01 – Taguatinga Norte - Brasília/DF.	(61)2103-2200

3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

especificado no quadro acima.

- 3.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do Campus Taguatinga.
- 3.3. A Diretoria-Geral do Campus terá responsabilidade para zelar pela lisura do processo seletivo.
- 3.4. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Estrutural.

Brasília, 03 de abril de 2017.

Original Assinado
Diretor-Geral do Campus Taguatinga
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Portaria IFB nº 515, 7 de março de 2016